FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

Copa Yoshihiro Okano de Katas 2026
Data: 07 de novembro de 2026

Local: CLUBE DUQUE DE CAXIAS.
Endereço: Rua Costa Rica, 1173 - Bacacheri - Curitiba/PR (Próximo ao Terminal do Boa Vista)

PROGRAMAÇÃO

Data: 07 de novembro de 2026

Local: CLUBE DUQUE DE CAXIAS.
Endereço: Rua Costa Rica, 1173 - Bacacheri - Curitiba/PR (Próximo ao Terminal do Boa Vista)

PROGRAMAÇÃO	
Hórario	Categorias
08H00	Treinamento aberto de Katas e Clínica de Arbitragem
08h30	Concentração das Duplas
09h00	Previsão de início da Copa Yoshihiro Okano.

OBS: As previsões estão sujeitas a sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento do evento e demais condições adversas.

1 - Inscrições: As inscrições da Copa Yoshihiro Okano devem ser realizadas via e-mail, secretaria1@fprjudo.com.br até o dia **04 de novembro de 2026 (Quarta-feira)** às 23h59, após este horário serão consideradas inscrição tardia.

2- Valor da Inscrição: Valor da Inscrição Categoria Marrom e Pretas Por Dupla **R$ 198,00** (cento e noventa e oito reais) e valor da Inscrição Categoria Iniciantes Por Dupla **R$ 98,00** (noventa e oito reais). Dados bancários- Banco Itaú, ag. 3834, c/c 35709-1 – F.PR.J.
Chave PIX (CNPJ) : 73256570/0001-10, as taxas devem ser evetuadas em TRANSFERÊNCIAS OU PIX únicos, promovidos pela entidade filiada no valor total das inscrições soliciadas e a identificação de quais inscrições e qual evento está pagando, devem ser encaminhados via e-mail para **secretaria1@fprjudo.com.br,** pelo responsável da entidade, identificando no assunto o nome do evento.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

3- Técnicos: Os técnicos deverão apresentar a Carteira da F.PR.J. com selo/2026 e ter participado do Curso do Curso Regional de Katas 2026 para receber suas respectivas credenciais, o que lhe dará direito de atuar. ·

4- Inscrição Tardia: Será disponibilizado a inscrição tardia para duplas Marrom e Preta no valor de R$396,00 (trezentos e noventa e seis reais). e para as duplas iniciantes no valor de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), até ao12:h00 do dia 05 de novembro de 2026,
conforme tabela de custo, 200% do valor da mesma e através do e-mail da **FPRJUDÔ secretaria1@fprjudo.com.br,** juntamente com o comprovante de pagamento.

5- Só poderão participar, atletas cujas academias estiverem em dia com suas respectivas obrigações conforme Capítulo II, Seção I, Subseção II, Art.13, Parágrafo III, IV e V do Estatuto da F.PR.J..

6 - Formulário Timbrado da Entidade ou Nome da Entidade
(Enviar as inscrições impreterivelmente, até o dia 04 de novembro de 2026 (Quarta-feira), no formulário padrão em anexo (não serão aceitos em outros formatos), por E-mail secretaria1@fprjudo.com.br

Helder M. Faggion
Presidente da FPRJUDÔ

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

FICHA DE INSCRIÇÃO

COPA YOSHIHIRO OKANO 2026

ASSOCIAÇÃO: _____

MODALIDADE: _____

TORI:

Nome Completo:_____

Nº Reg. FPRJ_____ Ano Nasc:_____ Graduação:_____

UKE:

Nome Completo: _____

Nº Reg. FPRJ_____ Ano Nasc:_____ Graduação:_____

Associação de Origem: _____

Professor Responsável pela Associação do Uke
(Se não for a mesma)

Professor responsável pela associação do Tori
(Se não for a mesma)

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones:
41 3079-8638
41 98805-2443
Email:
administrativo@fprjudo.com.br
secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço:
Rua Rotterdam, 74
Fazendinha - 81330-190
Curitiba-PR

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

Regulamento da Copa Yoshihiro Okano de Katas 2026

1. A competição será disputada entre duplas que podem ser masculinas, femininas ou mistas.
2. Todos os atletas devem estar em situação regular com a Federação Paranaense de Judô.
3. Serão permitidos atletas de outras federações, devidamente autorizados por suas respectivas federações, por escrito.
4. Não há limitação de idade para a inscrição das duplas.
5. As duplas devem obrigatoriamente estar usando judogi branco.
6. Não há limite de inscrições por associações.
7. Haverá duas fases de disputas: Competição por Modalidades de Kata e Copa Yoshihiro Okano.
8. A Competição por Modalidades de Kata será dividida em três categorias: Iniciantes, Faixas Marrons e Faixas Pretas.
9. Cada associação deverá inscrever suas duplas obedecendo aos limites impostos em cada categoria.
10. Cada dupla pode ser inscrita uma única vez em cada modalidade de kata.
11. Não se entende como mesma dupla a inversão entre Tori e Uke.
12. O Tori deve ser obrigatoriamente pertencente à associação que o inscreveu.
13. As associações poderão inscrever atletas pertencentes a outras associações na função de Uke, devidamente autorizados por estas.
14. As duplas deverão apresentar todas as técnicas e os procedimentos próprios da modalidade escolhida.
15. As três associações com o maior número de inscrições de duplas serão premiadas.
16. Todos os inscritos receberão certificado de participação.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones:
41 3079-8638
41 98805-2443
Email:
administrativo@fprjudo.com.br
secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço:
Rua Rotterdam, 74
Fazendinha - 81330-190
Curitiba-PR

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

Forma de avaliação da competição

17. Serão adotadas as regras de avaliação da Confederação Brasileira de Judô 2026.

18. A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta por juízes devidamente credenciados pela Federação Paranaense de Judô.

19. A nota de cada dupla será o resultado da média das notas atribuídas pelos juízes que compõem a banca.

20. Para todas as modalidades, a avaliação começa no Rei para entrar na área de competição e termina no Rei para sair da área de competição. Qualquer ação dos competidores que possa ser observada e destacada fora deste período deve ser encaminhada ao departamento técnico para que sejam tomadas as medidas necessárias.

21. A área de competição será de oito metros de largura e oito metros de comprimento, deve ter marcação, perpendicular ao Shomen, para o Tori e Uke com distância entre ambos de seis metros e o centro da área deve ser marcado.

22. Cada item a ser avaliado terá a nota inicial de dez (10) pontos.

23. Cada erro cometido implicará o desconto de um valor específico na nota final, a qual será arredondada para cima com uma casa decimal.

24. Serão observados: técnica esquecida ou omissão, erro grande, erro médio e erro pequeno.

25. Para cada técnica ou fundamento esquecido, omitido ou trocado, a dupla zera a nota do item avaliado e, caso o erro seja registrado por todos os juízes da banca, a nota final é dividida pela metade. A nota final só poderá ser dividida uma vez durante a apresentação.

26. O Rei-ho feito de forma trocada é considerado um erro de omissão.

27. Quando a execução do fundamento ou técnica for incorreta, será anotado um erro grande e será descontado (5) cinco pontos do item avaliado. Este tipo de erro só poderá ser anotado uma vez para cada item avaliado.

28. Quando um ou mais elementos do fundamento ou técnica não forem aplicados corretamente, será anotado um erro médio e será descontado (3) três pontos do item avaliado. Este tipo de erro só poderá ser anotado uma vez para cada item avaliado.

29. O judogi e a camiseta feminina devem seguir o padrão da CBJ, a faixa não poderá cruzar nas costas, deverá estar amarrada em conformidade com o padrão exigido pelo Departamento de Katas. A infração deste parágrafo acarretará na perda de (3) pontos, erro médio, na cerimônia de abertura e encerramento.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

30. O cabelo comprido deve estar amarrado de forma que não cubra a nuca do atleta. A infração deste parágrafo acarretará na perda de (3) pontos, erro médio, em cada item onde estiver desarrumado.

31. Quando houver imperfeição na aplicação do fundamento ou técnica, será anotado um erro leve e será descontado (1) um ponto do item avaliado. Este tipo de erro poderá ser anotado somente duas vezes para cada item avaliado.

32. Se o item avaliado não tiver um erro de omissão, mas devido aos outros erros, sua soma for equivalente a zero, o item avaliado receberá a nota (1) um.

33. Cada juiz poderá acrescentar ou reduzir uma única vez a nota decada item em (0,5) meio ponto, de acordo com sua avaliação.

34. Cada técnica ou fundamento termina quando o Tori executa a técnica; erros que ocorrem posteriormente são incluídos na próxima técnica ou fundamento.

35. Na modalidade Nage-no-kata, as técnicas direita e esquerda serão avaliadas de formaabrangente (apenas uma pontuação).

36. Na modalidade Katame-no-kata, a técnica ou fundamento termina quando Tori assume a postura de Kyoshi.

37. Para as modalidades Kime-no-kata e Kodokan-goshin-jutsu, todas as armas (espada, adaga, bastão e pistola) deverão ser feitas de madeira. Nenhuma parte metálica épermitida. Para Kime-no-kata, a espada precisa de um Tsuba em um material plástico. O comprimento do bastão para Kodokan-goshin-jutsu é de cerca de 3 pés ou 92 cm, mas se ocomprimento padrão comercial for 100 cm também é permitido, o diâmetro é de cerca de 20a25 mm.

Competição por Modalidades de Kata

38. Vence a competição da modalidade a dupla que obtiver a maior nota na sua respectiva modalidade.

39. Na Competição por Modalidades de Kata, havendo empate, a dupla que obtiver menos erros de fundamento esquecido vence a disputa. Permanecendo o empate vence a dupla que obtiver menos erros grandes. Permanecendo o empate vence a dupla que obtiver menos erros médios. Permanecendo o empate, vence a dupla que obtiver menos erros leves. Permanecendo o empate, uma nova disputa entre as duplas empatadas deve acontecer.

40. Serão premiadas as duplas do primeiro ao quinto lugar na classificação.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

Limites para a categoria Iniciantes

41. A modalidade será: Nage-no-kata, com apresentação restrita aos grupos Te-waza, Koshi-waza e Ashi-waza.

42. A graduação máxima do Tori e do Uke deverá ser a roxa.

Limites para a categoria Faixas Marrons

43. As modalidades serão: Nage-no-kata, Katame-no-kata e Ju-no-kata. A

44. graduação do Tori deverá ser a marrom.

45. A graduação máxima do Uke deverá ser a marrom.

Limites para a categoria Faixas Pretas

46. As modalidades serão: Nage-no-kata, Katame-no-kata, Ju-no-kata, Kime-no-kata e Kodokan-goshin-jutsu.

47. A graduação mínima do Tori deverá ser a preta.

48. A graduação do Uke poderá ser inferior ou superior à do Tori.

Copa Yoshihiro Okano

49. As duas melhores duplas de cada modalidade da Competição por Modalidades de Kata, Faixas Pretas, estarão classificadas para a disputa da Copa Yoshihiro Okano.

50. A melhor dupla de cada modalidade da Competição por Modalidades de Kata, Faixas Marrons, estarão classificadas para a disputa da Copa Yoshihiro Okano.

51. Todas as duplas devem apresentar novamente o Kata de sua classificação.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

52. A avaliação da Copa Yoshihiro Okano será feita por uma banca composta por cinco juízes, escolhidos pelo Coordenador de Juízes da competição, e que não poderão ser substituídos, salvo alguma situação excepcional não prevista neste regulamento.

53. A nota final das duplas, obtidas durante a disputa na Copa Yoshihiro Okano, deverá ser recalculada observando a modalidade apresentada, da seguinte forma:

Nota final = Média das notas dos cinco juízes / Valor máximo possível da nota da modalidade x 10

54. O valor máximo possível da nota da modalidade é definido da seguinte forma:

54.1. Nage-no-kata: 170 pontos;

54.2. Katame-no-kata: 170 pontos;

54.3. Ju-no-kata: 170 pontos;

54.4. Kime-no-kata: 220 pontos;

54.5. Kodokan-goshin-jutsu: 230 pontos.

55. Quanto a nota final obtida for maior que (10) dez, considera-se a nota (10) dez.

56. A nota final deverá ser expressa com três casas decimais e arredondada para cima no último dígito.

57. Vence a competição a dupla que obtiver a maior nota final.

58. Havendo empate, vence a dupla que apresentou o Kata que é exigido para o maior grau de exame de faixas pretas da Federação Paranaense de Judô. Persistindo o empate, vence a dupla com a maior média das notas dos cinco juizes. Se ainda persistir o empate, vence a dupla melhor colocada na sua modalidade na Competição por Modalidades de Kata.

59. Serão premiadas as duplas do primeiro ao terceiro lugar na classificação.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

Premiações Especiais

60. A dupla melhor colocada na Copa Yoshihiro Okano, federada à Federação Paranaense de Judô, estará isenta da anuidade 2027.

61. A segunda dupla melhor colocada da Copa Yoshihiro Okano, federada à Federação Paranaense de Judô, terá desconto de 50% na anuidade 2027.

62. O Tori, de cada dupla participante da competição, se for candidato a exame de dans no ano de 2026 na Federação Paranaense de Judô, seja na Competição por Modalidades de Kata ou na Copa Yoshihiro Okano, poderá usar sua nota obtida na modalidade apresentada, como avaliação antecipada do respectivo kata no exame de faixas pretas 2026.

§ 1º. O competidor que não passar para a fase final, Copa Yoshihiro Okano, terá sua nota obtida na Competição por Modalidades de Kata recalculada conforme os itens 53, 54 e 55 deste regulamento.

§2º. Para o exame de faixas pretas 2026, será usada a maior nota entre a Competição por Modalidades de Kata e a Copa Yoshihiro Okano.

§3º. A premiação do item 62 não se aplica ao Uke.

Casos omissos e sujeição

63. Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica da competição.

64. Todos os participantes (atletas, técnicos, juízes e coordenadores) estão sujeitos às diretrizes éticas da Federação Paranaense de Judô.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR